



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU

Rua Santos Dumont, S/N — Fone: 711-0177
CEP 63.500-000 — IGUATU - CEARÁ

Decreto Legislativo Nº 003, de 13 de março de 1.995.

Ementa: Abre adicional ao orçamento vigente o crédito que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVOU E EU CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO:

Aderilo Antunes Alcântara Filho
PRESIDENTE

Art. 1º - Fica aberto adicional ao orçamento vigente do Poder Legislativo Iguatuense o crédito suplementar, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para reforço da seguinte dotação:

3190 - Diversas despesas de custeio - R\$ 10.000,00

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da seguinte dotação.

4110 - Obras e instalações - R\$ 10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros retroativos a 24 de fevereiro de 1.995.

Art. 4º - Revoguem-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 13.03.95

COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS

Antonio Ferino da Silva
ANTÔNIO FERINO DA SILVA
-Presidente-

Antonia Alves A. Teixeira
ANTÔNIA ALVES A. TEIXEIRA
-membro-

Jose de Sá Vilarouca
JOSE DE SÁ VILAROUCA

-membro-